

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Diretoria Executiva da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo.

O Presidente Interino do Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no parágrafo único do art. 20 da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo;

Considerando que de acordo com o parágrafo único do art. 20 do Estatuto Social da Agência Peixe Vivo, poderá a Presidência decidir, *ad referendum* do Conselho, matéria que, dado o caráter de urgência ou ameaça de danos à AGÊNCIA PEIXE VIVO, não possa aguardar a próxima reunião;

RESOLVE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

Art. 1º - Manter, nos termos do art. 19, inciso IX, da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, na composição da Diretoria Executiva da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, os seguintes membros:

Gerente de Administração e Finanças: Berenice Coutinho Malheiros dos Santos

Brasileira, Viúva, Bióloga

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Gerente de Projetos: Thiago Batista Campos

Brasileiro, Casado, Engenheiro Agrícola

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Gerente de Integração: Rúbia Santos Barbosa Mansur

Brasileira, Casada, Ecóloga

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]

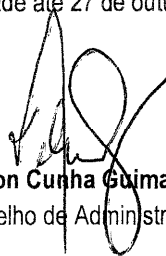
CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Art. 2º - Esta Resolução revoga a Resolução nº 01 de 07 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, *ad referendum* do Plenário do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo, com validade até 27 de outubro de 2025.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.



Nelson Cunha Guimarães

Presidente Interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo